

Lei Municipal nº 138
De 16 de Agosto de 1990

“Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Vila Mendes - AMOVIM”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Moradores de Vila Mendes – AMOVIM.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 16 de Agosto de 1990.

Délcio José de Resende
-Prefeito Municipal-